



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 068/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 105, Seção VI, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

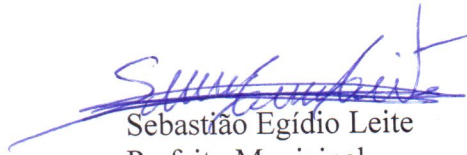
RESOLVE

Conceder Licença Sem Vencimentos por 02 anos ao servidor municipal, Sr. Jansen Erley de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portador da CTPS nº 63644 Série 562.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 18 de abril de 2016


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PRIMEIRA VEZ NO JORNAL
folha Extra
de 20 de 04 de 2016
edição 1524
78 B 6